Governo do Distrito Federal
Universidade do Distrito Federal

Conselho Administrativo do Fundo da Universidade do Distrito Federal

ATA - UNDF/REIT/CAF-UNDF

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL - CADFUNDF

Às quinze horas e cinco minutos do dia dois de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, sexta-feira, na Sala 2 do segundo andar do BRBLab, situado no Parque Tecnológico de Brasília, Lote 4, Edifício de Governança, Bloco "A", teve início a Quinta Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do Fundo da Universidade do Distrito Federal (CADFunDF), com a presença dos(as) seguintes Conselheiros(as): Simone Costa Pereira Benck, Reitora Pro Tempore da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes (UnDF); Oslanjedou de Santana Oliveira, Chefe da Unidade de Planejamento, Orçamento e Gestão da UnDF; José Dantas Filho, Representante da Sociedade Civil; e Synthia Patrícia Lemes, Chefe da Procuradoria Jurídica da UnDF. Registra-se ausência justificada do Conselheiro Ney Ferraz Júnior, Representante da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (Seplad) e Otávio Veríssimo Sobrinho, Representante da Secretaria Executiva de Planejamento do Distrito Federal. Acompanhou também a reunião, da Assessoria ao Colegiado: Cinthya Schüler Moraes, Secretária dos Conselhos da UnDF; Com a palavra, a Presidente Simone Pereira Costa Benck pondera sobre a importância de ter a representação do Chefe da Unidade de Administração Geral - UAG na composição do CADFunDF tendo em vista as competências inerentes a essa função no âmbito da Administração pública no DF. Sobre as nomeações do concurso da carreira docente, informa que a UnDF, inicia o semestre acadêmico com 93 docentes empossados das 132 nomeações efetivadas durante 2023. Pondera-se sobre as opções de abertura de campus em escolas da Rede de educação básica, em turno noturno, que poderiam receber estudantes, em Ceilândia e Taguatinga ao tempo em que anuncia a possibilidade do de abertura de um novo campus, no Riacho Fundo, na edificação onde funciona a Escola Superior de Polícia Civil - ESPC. Em relação ao Campus Ceilândia, demonstra preocupação com a capacidade da Reitoria na condução dos projetos de arquitetura e engenharia, uma vez que existe terreno destinado à UnDF, em Ceilândia, mas precisa de parceria institucional com órgãos como a Novacap para efetiva construção. Assinala esse como mais um desafio importante a ser enfrentado pela gestão universitária. Pede então que seja refletido pelos conselheiros se valeria a pena abrir o leque de investimento dos recursos do Fundo e dos administrativos da Reitoria para edificação de um Campus em Ceilândia neste momento da implantação, expandindo a UnDF também por esta via, para além da instalação da universidade em unidades já existentes como as escolas da Secretaria de Estado de Educação - SEEDF, a Escola de Governo - EGOV e a ESPC. Seguindo a ordem do dia, o calendário de Reuniões Ordinárias de 2024 foi devidamente aprovado por unanimidade dos Conselheiros participantes. Em seguida, também foram aprovadas as atas da 3ª e da 4ª Reunião do CAD-FunDF, precedendo a anuência em processo dos conselheiros ausentes. O Conselheiro Oslanjedou de Santana Oliveira apresentou a nova organização da UnDF para aquisições e contratações, com base na Nova Lei de Licitações - Lei nº 14.133 que contém como anexos, o fluxo e a planilha de processos com status de acompanhamento para conferir maior transparência aos atores institucionais envolvidos. Em seguida demonstrou o Plano de Contratações Anual da UnDF - PCA 2024. Dando continuidade, foi posto em pauta a análise do Processo SEI nº 04030-00000862/2022-22 cujo objeto é a aquisição de notebooks para UnDF. O processo foi analisado pelos Conselheiros, e não foi verificado nenhum óbice ou sugestão de impedimento de prosseguimento nesta aquisição. Fez-se por fim a contextualização a respeito do Processo SEI nº 04030-00000056/2024-16 - referente ao investimento do FunDF na abertura de 30 (trinta) bolsas de iniciação científica para estudantes da UnDF, por meio de edital público a ser lançado ainda em fevereiro de 2024, sendo a despesa total estimada em R$252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil) e destes um total de R$147.000,00 (cento e quarenta e

sete mil reais) para pagamento no exercício 2024, com repasses efetuados a partir do mês de Junho do ano corrente. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Simone Pereira Costa Benck concluiu e agradeceu a presença de todos(as) encerrando a reunião, às dezesseis horas e trinta e sete minutos. Cinthya Schüler Moraes, Secretária do Conselho Universitário de Ensino, Pesquisa e Extensão e Conselho Fiscal, lavrou os presentes termos, que depois de lidos e achados conformes, serão assinados pelos membros do CADFunDF presentes à Reunião Ordinária de número 5 do CAFunDF. Brasília, 02 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA SCHÜLER MORAES - Matr.0249378-0**, **Secretário(a) do Conselho Universitário de Ensino Pesquisa e Extensão e Conselho Fiscal**, em 01/03/2024, às 15:58, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SIMONE PEREIRA COSTA BENCK - Matr.0249326-8**, **Reitor(a)**, em 01/03/2024, às 16:36, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SYNTHIA PATRICIA LEMES - Matr.0249344-6**, **Chefe da Procuradoria Jurídica**, em 01/03/2024, às 17:01, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE DANTAS FILHO, RG nº 430.097 - SSP-RN**, **Usuário Externo**, em 01/03/2024, às 17:31, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **134818762** código CRC= **2801648C**.